

PORTARIA Nº3084/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025767/2025-47, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3084/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-1900/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 revólver cal.38;	524,00	131,00
Rafael Rodrigues Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0	04 munições cal.38		131,00
Kledson Azevedo de Carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			131,00
Rogério Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			131,00

*** **

PORTARIA Nº4300/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052034/2025-85, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4300/2025-GS DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº201-91/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDNO CARNEIRO DA SILVA,	Policial Militar	304.855-1-3;	01 revólver cal.38;	624,00	41,60
LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO,	Policial Militar	309.039-0-0;	04 munições cal.38		41,60
VICTOR LAILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	Policial Militar	300.415-4-2;			41,60
RENATO CARDOSO DAMASCENO	Policial Militar	104.896-1-X;			41,60
MARCELO VIEIRA DE SOUZA	Policial Militar	308.853-8-9;			41,60
DAVI DE SOUSA BRASIL	Policial Militar	300.447-7-9;			41,60
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	Policial Militar	304.605-1-0;			41,60
RAYZA GABRIELY SILVA LEITE DE AGUIAR	Policial Militar	300.600-3-2;			41,60
MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	Policial Militar	300.523-9-0;			41,60
BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.991-5-6;			41,60
WILLIAM FERREIRA RODRIGUES NETO	Policial Militar	300.294-6-1;			41,60
MATEUS MOREIRA GONÇALVES	Policial Militar	300.510-5-X			41,60
ENILSON VANDERLEI FERIAS JUNIOR,	Policial Militar	127.425-1-7;			41,60
JOSÉ JUNIOR AUGUSTO VIANA,	Policial Militar	309.033-7-4;			41,60
FRANCISCO JORGE DA ROCHA,	Policial Militar	134.852-1-6;			41,60
TOTAL					624,00

*** **

PORTARIA Nº140-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, com a finalidade de testar as instalações de Estação de Rádio Base (ERBs) na torre de radiocomunicação operacional naquele município, conforme solicitação de diária ajuda de custo nº 166/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140-D/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eduardo Araújo Montenegro	Tenente Coronel PM	111.060-1-3	II	09 e 10/03/2026	Sobral-CE	1 (uma) e meia	143,66	-	R\$ 215,49
João Batista Barbosa da Silva	1º Sargento PM	135.205-1-8	II	09 e 10/03/2026	Sobral-CE	1 (uma) e meia	143,66	-	R\$ 215,49
Tiago de Oliveira Melo	3º Sargento PM	303.474-1-2	II	09 e 10/03/2026	Sobral-CE	1 (uma) e meia	143,66	-	R\$ 215,49
TOTAL									R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº141-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Natal-RN, com a finalidade de dar apoio no transporte de material gráfico para o PROERD, conforme solicitação de diária ajuda de custo nº 162/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141-D/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Edinardo Oliveira da Cruz	Subtenente PM	103.843-1-1	II	04 a 06/03/2026	Natal-RN	2 (duas) e meia	387,84	35%	R\$ 1.308,96
TOTAL									R\$ 1.308,96

*** **

PORTARIA Nº147-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos municípios de Tauá, Juazeiro, Brejo Santo, Icó, Iguatu-CE, com a finalidade de apoiar como motorista no deslocamento dos Facilitadores Regionais do MISP, conforme solicitação de diária ajuda de custo nº 169/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

